

# PREFEITURA DE SANTOS



AP

## PROCESSO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS  
FUND.ARQUIVO MEMORIA STOS.-ARQUIVO INTER**

Processo nº **004680 / 1912 - 01**

Data de abertura: **07/10/2025** - sem saída na abertura

Interessado: **CIA. PARQUE BALNEÁRIO**

Título: **REQ 22/10/1912**

Assunto: **CONSTRUÇÃO**

Endereço: **Avenida Anna Costa, nº141**

Com. Sup. Prefeito Municipal.

N.ºs 273, 274, 275 e 276

Plano 179

7-11-12

Affonso

OUT 23 1912

1680

Lim. em termos.

Santos, 4-XI-12

B. Ribeiro

N.ºs 294 e 295

Plano 183

20-11-12

Affonso

A Companhia Parque Balneario de Santos vem por meio deste perante V.ª S.ª solicitar para que lhe seja concedida a licença para construir dois grupos de Casas, ou quatro habitações de Con.ª primária com a planta inclusa. A supridor construiu duas em terrenos da Companhia à 'a' Avenida Osuna Costa, próximo ao numero 141.

22 de Outubro de 1912  
D. Moreira Sobrinho

Procurador de Justiça

Vide. Documento.

2 companhias  
14 plantas.  
D. Moreira Sobrinho.

Com. Sup.  
22.10.12.

Paraus

Santos 22 de Outubro de 1912  
A. C. de Souza  
de Souza  
Froux  
Lourenço  
reitor



SECRETARIA DA SECÇÃO DE OBRAS  
N.º 3821  
Santos, 22 de Out. de 1912  
Paraus

COMISSÃO SANITARIA  
- DE -  
SANTOS  
1354  
Em 25 de Outubro de 1912

Leosign. 25.X.912. G. Aury.

22.10.912

A. Roery

S. Reg. Direção

L. Pufeito

Podem ser deferidos em termos. Foi ordenado de P.S. Jr Jr para a execução provisória.

30.10.12

F. S. S. S. S.

O projeto, aprovado, a anotações a serem feitas no bo esplanas das paredes, está de acordo com as leis em vigor.

O requerente, porém, deverá apresentar planta para ser grupo, indicando a situação do predio no terreno. As ditas plantas deverão estar em conformação com as indicadas.

A' Directoria de Obras e Viação

Santos, 11 de 1912

CHEFE

A. Roery int.

Colocar-se-á:

Para cada predio:

|                                |                |
|--------------------------------|----------------|
| Kvaria                         | 10.-           |
| 8 <sup>o</sup> 75 alamb. mm    | 26.250         |
| andaim                         | 10.-           |
| 10 <sup>o</sup> 6 contumsterca | 5.300          |
| 76.8 " soload                  | 46.080         |
| placa                          | 10.-           |
|                                | <u>107.630</u> |

Espeçame-se licençã de acordo com as indicações do Sr. Arch. Cobrem-se os emolumentos devidos

6.XI.12

F. S. S. S. S.

24-10-12

Presidente  
Inte.

Ao Snr. D.º Chefe da COMISSÃO SANITARIA

Santos, 24 de 1912 de 1912

Engenheiro Chefe

Obedecendo as anotações, as plantas obedecem as exigências sanitarias

Pagou imposto viação pelo

talão n.º 16362/63

A. Roery

Archive-se

7.XI.12

F. S. S. S. S.

Archivado

7-11-12

Dellera

Rearchivado

20-11-12

Dellera

430520

1000